



EMENDA ADITIVA Nº 163/2025

**EMENDA ADITIVA Nº 163/2025 AO
PROJETO DE LEI Nº 183/2025, QUE
DISPÕE SOBRE O PLANO
PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE
PARAUAPEBAS PARA O
QUADRIÊNIO 2026-2029.**

AUTORIA: VEREADORA ERICA RIBEIRO - PSDB

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU
E EU, PREFEITO DE PARAUAPEBAS, SANCIONO A SEGUINTE EMENDA:**

Art. 1º. Fica incluído, no Projeto de Lei nº 183/2025 – PPA 2026-2029, o Programa Parauapebas para Todos - Crédito e Oportunidade, no Eixo VI - Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, Código nº 6066-A, bem como a Ação Nº 204-A, Gestão e Concessão de Linhas de Crédito Populares, sob responsabilidade da SEDEN, conforme especificado no anexo desta proposição.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação

Parauapebas - PA, 10 de dezembro de 2025.

**ERICA RIBEIRO
VEREADORA – PSDB**



JUSTIFICATIVA

A criação do Programa “**Parauapebas para Todos – Crédito e Oportunidade**” representa um avanço estratégico na política municipal de inclusão produtiva e fortalecimento econômico. A atual estrutura de microcrédito não atende à diversidade de perfis e às necessidades dos empreendedores locais.

O novo programa tem como foco democratizar o acesso ao crédito produtivo e orientado garantindo que públicos historicamente excluídos — como mulheres, jovens, pessoas com deficiência, agricultores familiares, MEIs e empreendedores de baixa renda — tenham condições reais de iniciar ou expandir suas atividades econômicas. Ao estabelecer linhas de crédito segmentadas e metas específicas para cada público prioritário, o programa promove justiça social e desenvolvimento equilibrado.

A definição de indicadores claros, como o número de contratos por categoria, facilita o monitoramento e a avaliação do programa.

Além disso, o programa precisa incorporar ações de capacitação em gestão financeira, garantindo que o crédito seja acompanhado de orientação técnica. Essa abordagem integrada — crédito + formação — aumenta significativamente as chances de sucesso dos empreendimentos e reduz a inadimplência.

Por fim, a meta física de **34.000 contratos entre 2026 e 2029** demonstra a dimensão transformadora da proposta. Trata-se de uma política pública estruturante, capaz de dinamizar a economia local, gerar renda e ampliar oportunidades para milhares de empreendedores.

Atenciosamente,

ERICA RIBEIRO
VEREADORA – PSDB



ANEXO I

PROGRAMA						
Eixo	Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura				Código	6066-A
Programa	Parauapebas para Todos - Crédito e Oportunidade					
Objetivo	Democratizar o acesso ao crédito produtivo e orientado, fomentando o empreendedorismo e a geração de renda para públicos prioritários, fortalecendo a economia local.					
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		Período de Vigência	01/01/2026 – 31/12/2029		
Classificação	Público Alvo	Tipo		Natureza do Programa		
	Mulheres, jovens, PCD, agricultores familiares, MEIs e outros empreendedores de baixa renda	Duração Continuada		Finalístico		
Indicador	Fonte do Indicador		Referência Atual	Referência Esperada (2029)		
1. N° de contratos - Crédito Mulher Empreendedora				10.000		
2. N° de contratos - Crédito Jovem Empreendedor				6.000		
3. N° de contratos - Crédito Inclusão PCD				2.000		
4. N° de contratos - Crédito Agricultor Familiar				4.000		
5. N° de contratos - Crédito MEI na Mão				12.000		
AÇÕES						
N° DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	OBJETIVO	TIPO (A/P)	PRODUTO ESPERADO	2026	2027-2029
204-A	Gestão e Concessão de Linhas de Crédito Populares	Operacionalizar as linhas de crédito do Banco do Povo, incluindo análise, concessão, acompanhamento e oferta de capacitação em gestão financeira aos beneficiários.	Atividade	Contratos de microcrédito firmados e empreendedores capacitados.	8.500 contratos	34.000 contratos

ERICA RIBEIRO
VEREADORA PSDB